



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGPED/SUSEP Nº 254, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 8.220, publicada no DOU de 27 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15414.614911/2025-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão a ANTÔNIO JOAQUIM CORRÊA, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada MARIA CLEUDE ALBUQUERQUE CORRÊA, ocupante do cargo de Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 0777552, do quadro de pessoal desta Autarquia, falecida em 3 de janeiro de 2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os arts. 217 e 219 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor em 3 de janeiro de 2025.

ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO

Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO (MATRÍCULA 1091683), Coordenador-Geral Substituto**, em 25/03/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2312474** e o código CRC **41659382**.